



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 26 de MARÇO de 2023

- a) Suspender o aprendiz **C.FRANÇA** (LUZ NOS OLHOS), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras LA DIFFERENCE e LAST LONG na partida (Art.121);
- b) Suspender o aprendiz **C.FRANÇA** (LUZ NOS OLHOS), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar a competidora LIGEIRA nos 300 metros finais (Art.121);
- c) Multar o jóquei **W.BLANDI** (LINDSAY LOHAN) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123);
- d) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MAC BEE) em R\$20,00, por desvio de linha nos 350 metros finais (Art.123);
- e) Multar o jóquei **A.GULART** (REPLICA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (OUVIDORIA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (BEBE FORTUNA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **W.XAVIER** (DAY RETURN) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (OBERON) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (OLYMPIC LOGIN) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **J.RICARDO** (PUNTA ARENAS) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **G.SANTOS** (OPINION CRY) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o treinador **L.H.VIEIRA** (DAY RETURN) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar o treinador **G.ALMEIDA** (QOPH) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho lateral) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- o) Multar o treinador **L.ESTEVES** (LAST LONG) em R\$200,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (LA DIFFERENCE) e **A.CORREIA** (UNI TE) em R\$60,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- q) Multar o jóquei **A.GULART** (PRIVILEGE IBIZA) em R\$72,00, 1ª reincidência em uso imoderado do chicote (Art.43) (09 chicotadas);
- r) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (OLYMPIC LARAMIE) em R\$72,00, 1ª reincidência em uso imoderado do chicote (Art.43) (10 chicotadas);
- s) Multar os jóqueis **W.PEREIRA** (SENGA GOLD) e **J.APARECIDO** (BEBE FORTUNA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (12 chicotadas);
- t) Multar o treinador **L.H.VIEIRA** (DAY RETURN) em R\$30,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- u) Determinar que os animais **CARLOBERGONZI**, **KEEP IN TOUCH**, **LUCKY CHARM** e **ROSA DE HIROSHIMA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/04/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 27 de MARÇO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (QUE DEMAIS), de 05/04/23 até 12/04/23, por uso excessivo do chicote (Art.43 § 2º c/c Art.68 item III) (19 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (LADY DON'T CRY), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora GOLD DANCER nos 600 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **W.PEREIRA** (TREZEGUET), de 05/04/23 até 12/04/23, por prejudicar o competidor LIKING PARK nos 400 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- d) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (CLÁSSICA DOLLAR) em R\$30,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (DALILA KOLLER) em R\$30,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- f) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (BEAUVOIR) em R\$60,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);

Referentes ao programa de 27 de MARÇO de 2023

- g) Multar o aprendiz **B.MELO** (QUEFREM) em R\$30,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- h) Multar o jóquei **G.SANTOS** (THE GOLDEO) em R\$20,00, por desvio de linha após a partida (Art.123);
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (DAMA KOLLER) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha após a partida (Art.123);
- j) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (TALLY ZIP) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123);
- k) Multar o aprendiz **B.MELO** (QUINGLE) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123);
- l) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (JABBERWOCKY) em R\$30,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 - parágrafo 2º);
- m) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (GOLD DANCER) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- n) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (JAMAICANO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124);
- o) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (HOLY WAR) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- p) Multar o treinador **A.HODECKER JR.** (OMAKASE OSAKE) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- q) Multar o treinador **A.HODECKER JR.** (JUST GO WITH IT) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Advertir os treinadores **F.BORGES** (AVIGNON) e **D.PERES** (SERKET), pela indocilidade de suas pensionistas (Art.107);
- s) Determinar que o animal **QUIRONGOZI**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 12/04/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 29 de MARÇO de 2023

- a) Multar o treinador **M.CHAVES** (TRAMA DE BIRIGUI) em R\$500,00, por dar entrada com o animal no SIT fora do horário de funcionamento (Res.da CC de 05/05/2021,Boletim Oficial nº 114) ;
- b) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **MONCHO**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2753 - Domingo -26/03/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC LOGIN

Reunião 2753 - Domingo -26/03/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANDLINE

Reunião 2753 - Domingo -26/03/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MÉDOC

Reunião 2753 - Domingo -26/03/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - MARTIN LUTHER KING

Reunião 2753 - Domingo -26/03/2023 - 5º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - LINDSAY LOHAN

Reunião 2753 - Domingo -26/03/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - MADEMOISELLE CAROL

Reunião 2753 - Domingo -26/03/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - ORLANDO BLOOM

Reunião 2753 - Domingo -26/03/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - QOPH

Reunião 2753 - Domingo -26/03/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - OUTLET

Reunião 2764 - Segunda -27/03/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LADY DON'T CRY

Reunião 2764 - Segunda -27/03/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LA PAZ

Reunião 2764 - Segunda -27/03/2023 - 3º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - IN FACT

Reunião 2764 - Segunda -27/03/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUE DEMAIS

Reunião 2764 - Segunda -27/03/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - TALLY ZIP

Reunião 2764 - Segunda -27/03/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - RAINFALL

Reunião 2764 - Segunda -27/03/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - PUBLICIDADE

Reunião 2764 - Segunda -27/03/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - AMOR ÁGAPE

Reunião 2764 - Segunda -27/03/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - KOLLIBALI.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 29/03/2023